



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de licitação nº 57/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE KITS DE ABERTURAS EM ALUMÍNIO E VIDRO TEMPERADO DESTINADOS AO GINÁSIO DO CAMPO PIRATINI, LOCALIZADO NA RUA ZELINDO PALOSCHI, BAIRRO PIRATINI, MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO – RS, com base nas justificativas e disposições legais constantes no presente documento, Termo de Referência e Documento de Formalização de Demanda Nº 111/2025.

CONTRATADA:

Razão Social	CNPJ
DALVA TEREZINHA MARCOTO	09.196.138/0001-82

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 28.989,00 (vinte e oito mil noventa e nove reais), conforme segue abaixo.

Contratada DALVA TEREZINHA MARCOTO – CNPJ 09.196.138/0001-82 – Valor Total: R\$ 28.989,00 para fornecimento dos itens:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	01	JANELA MÃO AMIGA 4 FOLHAS FUME 8MM TAMANHO 4,05 X 1,28.	UND	1	R\$ 2.722,00	R\$ 2.722,00
	02	JANELA MÃO AMIGA 4 FOLHAS FUME 8MM TAMANHO 3,88 X 1,28.	UND	1	R\$ 2.608,00	R\$ 2.608,00
	03	JANELA MÃO AMIGA 4 FOLHAS FUME 8MM TAMANHO 2,97 X 1,22.	UND	1	R\$ 1.902,00	R\$ 1.902,00
	04	JANELA ALUMÍNIO ABRIR NA HORIZONTAL NO MEIO PRA CIMA E PARA BAIXO 3,85 X 1,25.	UND	1	R\$ 2.987,00	R\$ 2.987,00
	05	JANELA MÃO AMIGA 4 FOLHAS FUME 8MM TAMANHO 3,00 X 0,95.	UND	1	R\$ 1.559,00	R\$ 1.559,00
	06	JANELA CAMARÃO BRANCA COMPLETA TAMANHO 3,00 X 0,95.	UND	1	R\$ 3.581,00	R\$ 3.581,00
	07	PORTA 4 FOLHAS 2 FIXAS 2 MOVEIS FUME 10 MM TAMANHO 3,06 X 2,30.	UND	2	R\$ 4.368,00	R\$ 8.736,00
	08	PORTA EM ALUMÍNIO LINHA 30 PADRÃO LAMBRIL TAMANHO 1,20 X 2,10.	UND	1	R\$ 2.045,00	R\$ 2.045,00
	09	PORTÃO EM ALUMÍNIO BRANCO TAMANHO 1,27 X 1,00.	UND	1	R\$ 892,00	R\$ 892,00
	10	PORTINHAS DE CORRER EM ALUMÍNIO PRA BANCADA, TAMANHO 1,34 X 0,86.	UND	2	R\$ 978,50	R\$ 1.957,00

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Inciso II, Art. 75, da Lei 14.133/2021, que dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

DA RAZÃO DA ESCOLHA DAS CONTRATADAS: As empresas CONTRATADAS foram selecionadas durante estimativa de preços da contratação, tendo apresentado proposta economicamente mais vantajosa para contratação do objeto, de menor preço, em acordo com o § 3º, Art. 7º, do Decreto Municipal nº 4.354/2023.

DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO: Com base em pesquisa de preço realizada diretamente com fornecedores escolhidos conforme ramo do objeto da contratação e dados de pesquisa publicada em mídia especializada e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo com a data e a hora de acesso, conforme disposto Art. 5º, Decreto Nº 4.354/23, verifica-se que o valor da contratação é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se as demais disposições do Decreto Municipal n.º 4.354/2023 e art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021.

COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em recursos orçamentários próprios, compatíveis com o compromisso a ser assumido, previstos no orçamento do Município para o exercício de 2025, nas seguintes dotações:

PA: 2032 | 33.90.30.24.00.00.00 – Materiais Para Manutenção de Bens Imóveis | RV: 1

DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO: A documentação de habilitação é composta de: Prova de inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva. Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos da União; Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, relativa ao Estado da sede do licitante; Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS); Certidão Negativa Correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM); dentro do prazo indicado no documento, ou com



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

data de emissão de até 60 (sessenta) dias antes da contratação. Todos os documentos foram apresentados pela contratada, estando hábeis e dentro do prazo de validade, não havendo óbices para a declaração de habilitação da empresa. Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo Distribuidor da sede da Licitante, dentro do prazo indicado no documento, ou com data de emissão de até 60 (sessenta) dias antes da contratação.

INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA FISCAL

Nome: Bruno Felipe Martins

Cargo: Engenheiro Civil

E-mail: engenharia@rodeio bonito.rs.gov.br

DECLARAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE: O Município de Rodeio Bonito/RS, através de seu representante legal, o Prefeito Municipal, ante ao exposto e com base na documentação encartada, **AUTORIZA** a realização desta Contratação Direta, uma vez que estão presentes as exigências do art. 72, da Lei nº 14.133/21.

Bruno Felipe Martins

Engenheiro Civil

Fiscal do Termo de Contratação Direta

Paulo Duarte

Prefeito Municipal

Rodeio Bonito/RS, 19 de agosto de 2025